

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIPEU LTDA. – SICOOB CREDIPEU - RUA GILBERTO CORDEIRO VALADARES, Nº 581, CENTRO - POMPÉU/MG - C.N.P.J. Nº 66.262.643/0001-11 – NIRE 3140000545-5 - EDITAL DE 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL.**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credipeu Ltda. – SICOOB CREDIPEU, no uso das atribuições legais e estatutárias (ART. 24) convoca os associados desta cooperativa, que nesta data são 15.779 (quinze mil, setecentos e setenta e nove) associados, em condições de votar, em pleno gozo de seus direitos sociais para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 de dezembro de 2025**, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e **última convocação às 19:00 horas** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberar sobre a Reforma Geral do Estatuto Social.
- 2) Deliberar sobre a Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade – Resolução CCS 358/2025.
- 3) Deliberar sobre a Atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob – Resolução CCS 312/2024.
- 4) Deliberar sobre a Atualização do Plano de Sucessão de Administradores.
- 5) Deliberar sobre a Adesão à Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN 5177/2024 e Resolução CCS 367/2025.
- 6) Comunicar a Aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credipeu da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração dessa cooperativa.
- 7) Comunicar a Adequação do anexo II do Regimento Eleitoral em razão da alteração da composição do conselho fiscal suplente.
- 8) Assuntos diversos de interesse social.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredipeu.com.br> no seguinte caminho: Publicações.
- 2- O processo de votação terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
- 3- Considerando que este edital será publicado em destaque no sítio <http://www.sicoobcredipeu.com.br> e afixado nos quadros de aviso do Sicoob Credipeu, não será feita a sua leitura durante a AGE visando agilizar os trabalhos.

**Pompéu (MG), 17 de dezembro de 2025.**

**ANDRÉ CORDEIRO LACERDA**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIPEU LTDA. – SICOOB CREDIPÉU**